

EDITAL CONVITE Nº 035/2014

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos vinte e três dias de outubro de 2014 às quatorze horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 035/2014, que trata da seleção de proposta para a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA., FRANCIELI GALHARDO E JONAS STURM. Sendo que as empresas JONAS STURM E A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA., não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, A. F. FRANCIELI GALHARDO. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo propostas, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

FRANCIELE GALHARDO						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	H	700	75,00	52.500,00
TOTAL						52.500,00

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2015. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

*LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20*

*CARLA FATIMA MOMBACH
STURM
Membro
027.056.719-43*

*PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04
040.368.469-22*

*JADERSON MICHAEL
GALHARDO
Francieli Galhardo*